



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº008/2023

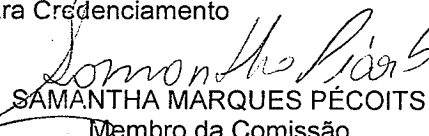
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão – PR, (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria Municipal nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e os membros LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Chamamento Público, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2663 do dia 09/12/202 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a Comissão recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA - ME, CNPJ nº 35.995.772/0001-95; 02 - WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA, CNPJ nº 33.241.655/0001-00;; 03 – FRANCISCHETTI PLANEJAMENTO RURAL LTDA, CNPJ nº 20.748.732/0001-71; 04 - LAÉRCIO FÁVERO & CIA LTDA, CNPJ nº 78.743.291/0001-03 e 05 – REVET ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÕES VETERINARIA LTDA CNPJ nº 21.828.930/0001-08. Presente na sessão o representante Vagner Padilha da proponente VAGNER PADILHA SERVIÇOS DE VETERINÁRIA – ME. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum item encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, a Comissão constatou que, quanto ao indicado Murilo Leiria Baggio da proponente 03 – FRANCISCHETTI PLANEJAMENTO RURAL LTDA apresentou apenas carteira de habilitação para vacinação contra a Brucelose Bovina, ficando assim o credenciamento deste veterinário condicionado à apresentação do documento que o Habilita para exames, objeto do chamamento. Quanto às demais proponentes a comissão constatou que todas cumpriram com as exigências do edital. Conforme o item 14.2 do Edital a comissão realizará diligência perante a ADAPAR quanto à habilitação dos profissionais médicos veterinários indicados para execução dos serviços no atendimento ao programa nacional de erradicação de brucelose e tuberculose. A regularidade do profissional perante a ADAPAR é condição indispensável para contratação. A seguir foi oportunizado aos participantes presentes na sessão, a vista e rubrica de todos os documentos apresentados. Concedida à palavra, nada mais a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão e participantes que assim desejarem.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão

  
VAGNER PADILHA

Vagner Padilha Serviços De Veterinária –  
Me